

ID: 5C5911FD6F0D4


PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ


EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – CPL/PMI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)
 CONTRATADA: MARIA ELENILSA MOURA (ARTPICOS COMUNICACAO VISUAL), (CNPJ) nº 25.204.667/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de comunicação visual e estrutura luminosas, para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência
VALOR GLOBAL: R\$ 958.809,10 (novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
 Prefeito Municipal

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: C3A7D555A5604


PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – CPL/PMI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de comunicação visual e estrutura luminosas, para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Agricultura.

EMPRESA DETENTORA: MARIA ELENILSA MOURA (ARTPICOS COMUNICACAO VISUAL), CNPJ nº 25.204.667/0001-37

ITEM	PRODUTOS E SERVIÇOS	DIMENSÕES	QTD	VAL UNIT	VAL. TOTAL
1	ADESIVOS VINIL PARA ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO	M2	50	R\$ 89,49	R\$ 4.474,50
2	ADESIVOS VINIL REFLETIVO EM GERAL	M2	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
3	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM GERAL	M2	50	R\$ 72,11	R\$ 3.605,50
4	CONFECÇÃO DE LONA COM ILHÓS	M2	100	R\$ 77,16	R\$ 7.716,00
5	CONFECÇÃO DE LONAS PARA COBERTURA DE ESTRUTURAS EM GERAL	M2	100	R\$ 64,17	R\$ 6.417,00
6	CONFECÇÃO DE FACHADAS EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	200	R\$ 299,16	R\$ 59.832,00
7	CONFECÇÃO DE FACHADA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	500	R\$ 399,17	R\$ 199.585,00
8	CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM EM GERAL	M2	100	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
9	CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC EXPANDIDO EM GERAL	M2	50	R\$ 194,19	R\$ 9.709,50
10	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACM	M2	200	R\$ 459,16	R\$ 91.836,00
11	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM CHAPA GALVANIZADA	M2	100	R\$ 493,49	R\$ 49.349,00
12	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRILICOS	M2	100	R\$ 493,49	R\$ 49.349,00
13	CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE ACRILICO EM GERAL	M2	100	R\$ 497,49	R\$ 49.749,00
14	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM PVC EXPANDIDO	M2	50	R\$ 306,99	R\$ 15.349,50
15	CONFECÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS EM GERAL	M2	20	R\$ 1.799,17	R\$ 35.983,40
16	CONFECÇÃO DE LETREIROS RETRO-ILUMINADO EM GERAL	M2	100	R\$ 809,99	R\$ 80.999,00
17	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM GERAL	M2	100	R\$ 891,99	R\$ 89.199,00
18	CONFECÇÃO DE PLACAS EM CHAPAS GALVANIZADO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIO PADRÃO DENIT)	M2	300	R\$ 404,99	R\$ 121.497,00
19	CONFECÇÃO DE PLACAS E LETREIROS EM INOX	M2	30	R\$ 569,99	R\$ 17.099,70
20	CONFECÇÃO DE PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADO EM GERAL	M2	100	R\$ 335,99	R\$ 33.599,00

Ipiranga do Piauí, 09 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ

 Sr. Francisco Elvis Ramos Vieira - Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador

MARIA ELENILSA MOURA (ARTPICOS COMUNICACAO VISUAL)

CNPJ nº 25.204.667/0001-37

 Sra. Maria Elenilisa Moura
 Empresa Detentora

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: AE8ECC18B2004


PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ


PORTARIA Nº 066/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PARA CAPACITAÇÃO (LICENÇA PRÊMIO) A
 SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ –
 PI, no uso de suas atribuições legais conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 627/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ipiranga do Piauí/PI, e dá outras providências correlatas. Da Seção VI- Da Licença para capacitação, nos termos do artigo 84, que dispõe que após cada quinquênio, de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

CONSIDERANDO a Lei 713/2010 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos trabalhadores da Educação Básica de Ipiranga do Piauí/PI) na seção IX que trata da licença prêmio a assiduidade e que nos termos do art. 133. Após cada quinquênio interrompido de exercício, o servidor fará jus a (03) três meses de licença, a título de prêmio a assiduidade, sem prejuízo de remuneração do cargo efetivo.

CONSIDERANDO a discricionariedade do município no que tange a possibilidade de concessão da referida licença

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para capacitação, com efeitos retroativos contados de 06 de maio de 2024, por **90 (noventa dias)**, a Sra. **MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA GONÇALVES**, servidora efetiva, professora da rede municipal de educação, inscrita no CPF nº 703.775.373-49, finalizando em 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 17 de maio de 2024.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
 Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: C75823709B994



PORTARIA Nº 38/2024

Pedro Laurentino – PI, 02 de maio de 2024

O **Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI**, no uso das suas atribuições legais, em especial no parecer jurídico fundamentado na Constituição Federal, na lei federal 8112/90, na lei municipal e no entendimento do Supremo Tribunal Federal, que por meio de decisão unânime em sede do Recurso Extraordinário RE 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), consolidou o entendimento de que servidores públicos aposentados pelo INSS (Regime Geral de Previdência Social – RGPS) não poderão ser mantidos em seus cargos.

RESOLVE:

1º - Exonerar, a partir de 30/12/2024, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal Maria Dulce Pereira dos Santos, CPF nº 554.605.693-20.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

 LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918
 334
LEONCIO LEITE DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL.

 Assinado de forma digital
 por LEONCIO LEITE DE
 SOUSA:47050918334
 Data: 2024.05.17 11:12:04
 -03'00'

CNPJ nº 01.612.600/0001-73

 Av. Jose Eugenio Rodrigues, s/n, Bairro Valdir Leite, Pedro Laurentino
 - Piauí